

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 059/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 2º turno na pauta da Ordem do Dia da 35ª Sessão Extraordinária realizada em 24 de novembro de 2022, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 24 / 11 / 2022

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

